



Prefeitura Municipal de  
**SANTA RITA DO  
TOCANTINS**

**LEI Nº 511/2023**

**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Ratifica a Lei nº 548, de 15 de maio de 2023, do Município de Palmeirópolis – TO, da Adesão ao Consórcio CODER-TO SUL CENTRO OSTE, conforme está registrado na ATA do Consórcio de nº 001/2022, na pauta da ordem do dia 06 de dezembro de 2022 de nº 07, alínea “b”.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica ratificada a Lei nº 548, de 15 de maio de 2023, do município de Palmeirópolis (TO), da adesão ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das Regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins - CODER-TO SUL/CENTRO OESTE, como ente da federação consorciado, mediante alterações nos instrumentos contratuais e estatutários do consórcio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 do mês de dezembro de 2023.

**NEILA MARIA  
DA SILVA**

**MORAES:467**

**71565220**

**Neila Maria da Silva Moraes**

Prefeita do Município de Santa Rita do Tocantins

Assinado de forma digital por  
NEILA MARIA DA SILVA  
MORAES:46771565220  
DN: c=BR, ou=Presencial,  
ou=45174742000171, ou=AC  
SyngularID Multipla, o=ICP-  
Brasil, cn=NEILA MARIA DA  
SILVA MORAES:46771565220